



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ

Fórum Juiz Antonio Selistre de Campos
Rua Augusta Müller Bohner, 300-D - Bairro Passo dos Fortes - Fone: 049-3321-9400
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 55/2010

O Doutor HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 11/2010-GP, oriundo da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que nos dias 06 e 07 de abril de 2010 serão efetuados os trabalhos de transmissão do acervo cartorário à nova titular da Escrivania de Paz do Município de Guatambú, SRA. KELLY SANTOS GONÇALVES CARDIA;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo da Escrivania de Paz do Município de Guatambú nos dias 06 e 07 de abril de 2010.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Chapecó.

Solicite-se divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Chapecó, 05 de abril de 2010.

HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
Juiz de Direito - Diretor do Foro